

TERMO DE REVOGAÇÃO

Despacho de revogação de processo licitatório.

Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba- CODIUB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social e em conformidade a Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

REVOGAR por interesse público, o processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**, cujo objeto é a locação de 02 (dois) equipamentos medidor de velocidade (radar) do tipo estático e portátil (tipo pistola), a laser ou Doppler para detecção e registro de excesso de velocidade, com manutenção corretiva e treinamento, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA.

Uberaba, 08 de maio de 2017.



Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente